

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 15 de março de 2024, às 09:30 horas, excepcionalmente de forma remota, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Guilherme Antloga do Nascimento, Presidente, e a Sra. Maíra Lacôrte de Freitas, Secretária.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: **(i)** a retificação da proposta da remuneração global da administração da Companhia a ser encaminhada para a apreciação da Assembleia Geral, aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de fevereiro de 2024, de modo a contemplar os valores referentes ao exercício de 2024 e os meses subsequentes do ano de 2025, até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e **(ii)** a reeleição dos Diretores da Companhia para novo mandato de 2 (dois) anos.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - 5.1.** Retificar a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia constante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, no valor de até R\$ 55.068,00 (cinquenta e cinco mil e sessenta e oito reais) para o exercício de 2024, para o valor de até R\$ 72.012,00 (setenta e dois mil e doze reais) para o período, de modo a contemplar os valores referentes ao exercício de 2024 e os meses subsequentes do ano de 2025, até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.
 - 5.2.** Aprovar a reeleição dos Diretores da Companhia, abaixo qualificados, para novo mandato de 2 (dois) anos, que se inicia em 15 de março de 2024 e se encerrará em 14 de março de 2026:
 - (i)** Sr. **Wanderson Silva de Menezes**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 1.739.526, emitido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 693.672.641-00, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SGAN, Quadra 601, Bloco H, Ala Laranja, 2º andar, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP 70.830-010, para o cargo de **Diretor Presidente**;
 - (ii)** Sr. **José Guilherme Antloga do Nascimento**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 8.300/D, emitida pelo CREA-DF, inscrito no CPF sob nº 652.602.876-49, domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Prudente de Moraes, nº 1.250, 11º andar, bairro Coração de Jesus, CEP 30.380-252, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**;
 - (iii)** Sr. **Walter Nunes Seijo Neto**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 05.846.392-52, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob nº 891.023.715-53, domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Prudente de Moraes, nº 1.250, 11º andar, bairro Coração de Jesus, CEP 30.380-252, para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**.

5.2.1. Os Diretores ora eleitos declaram, para todos os fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedade e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeito de condenação) (a) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomam posse dos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse anexos, os quais se encontram arquivados na sede social da Companhia e registrados em livro próprio.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** José Guilherme Antloga do Nascimento – Presidente; e Maíra Lacôrte de Freitas – Secretária. **Conselheiros presentes:** José Guilherme Antloga do Nascimento, Antônio dos Santos Pinheiro Filho, Jorge Antônio Carvalho Lima e Patrícia Pereira Kleiber.

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

(Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)

Mesa:

José Guilherme Antloga do Nascimento
Presidente

Maíra Lacôrte de Freitas
Secretária